

# ADMISSIBILIDADE DE FATURAS EM PDF SEM CERTIFICADO DIGITAL ATÉ DEZEMBRO DE 2024



Circular Informativa n.º 280 | Fiscalidade | 05.12.2023

## SÍNTESE

A caução recebida no âmbito dos contratos de arrendamento é tributada em sede de IRS, no ano do seu recebimento, sendo para tanto considerada um rendimento da categoria F, nos termos do Artigo 8.º do CIRS.

A sua devolução, no termo do contrato, pode ser considerada um gasto suportado e pago pelo locador.

## EXMOS. SENHORES ASSOCIADOS E MEMBROS ALIADOS

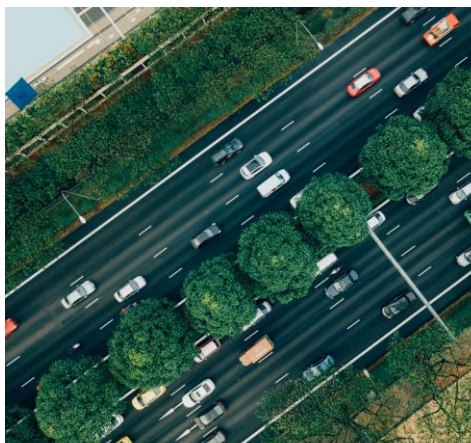
Na sequência da [Circular Informativa n.º 247](#) acerca da faturação eletrónica, a ARAC informa que, segundo a proposta de alteração ao Orçamento de Estado para 2024, é possível que as faturas em PDF sem certificado digital continuem a ser válidas como faturas eletrónicas até ao final de 2024, nos termos do Artigo 182.º-A, n.º 4 da [Proposta de Orçamento de Estado para 2024](#).

---

*“Até 31 de dezembro de 2024 são aceites faturas em PDF, sendo consideradas como faturas eletrónicas para todos os efeitos previstos na legislação fiscal”*

---

Tal traduz uma prorrogação de um ano face ao disposto no Artigo 9.º, n.º 4 do [Decreto-Lei n.º 111.º-B/2017, de 31 de Agosto](#), na sua redação atual conferida pelo [Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho](#), que previa que micro, pequenas e médias empresas teriam de implementar a faturação eletrónica até 31 de dezembro de 2023.





## FICOU COM DÚVIDAS?

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete de Fiscalidade da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida

## Contacte-nos

### **ARAC – Associação Nacional dos Locadores de Veículos**

Av. 5 de Outubro, n.º 70, 9.º Andar

21 761 52 30

[arac@arac.pt](mailto:arac@arac.pt)

[www.arac.pt](http://www.arac.pt)

Apesar do cuidado e rigor colocados nesta obra, devem os diplomas legais dela constante ser sempre objeto de confirmação com as fontes oficiais.

© Todos os direitos reservados.  
Toda e qualquer reprodução desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, sem prévia autorização do autor é ilícita.

© All rights reserved.

Any reproduction of this work, by photocopying or any other means, without prior authorisation from the author is unlawful.

ARAC - 2023